

PORTARIA N° 251/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Pre

feita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jucelaine Reffatti Xavier**, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 02 de janeiro de 2012.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de dezembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-12-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo